CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

APROVADO
Em 21 de fevereiro de 2022

PRESIDENTE

Sessão Extraordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Ângela Maria Henriques, Éderson Pintor, Diego Pedrosa de Souza, Ivanildo Mendes de Oliveira e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência, o Presidente informou que esta sessão tinha por objetivo a votação do ***Projeto de Lei nº 001/2022-GP****, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente também informou que nos termos do §3º do artigo 128, do Regimento Interno e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Orgânica, na sessão legislativa extraordinária a Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada. Em seguida, o Presidente solicitou à secretária a leitura do* ***Projeto de Lei nº 001/2022-GP****, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de crédito adicional, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto em discussão e em votação, ficando* ***aprovado por 05 (cinco) votos a 0 (zero)****. Não havendo mais quem usasse da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que em virtude do recesso parlamentar, as sessões ordinárias retornariam no dia 21 de fevereiro de 2022. O Presidente desejou uma boa noite a todos e declarou encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pela Secretária da Mesa Diretora Vereadora Ângela Maria Henriques.*

Mesa Diretora - CMA
Secretária